



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.325, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Curso de Aperfeiçoamento em “Gestão Ambiental e Industrial no Contexto Amazônico”, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 18.11.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 010137/2020 – UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Aperfeiçoamento em “Gestão Ambiental e Industrial no Contexto Amazônico”, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de novembro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão